

DECRETO N° 121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 003/2022.”

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Processo Seletivo n° 003/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado resultado final do Processo Seletivo originado pelo Edital n° 003/2022, visando a seleção de jovens alunos para preenchimento de vagas reservadas a este Município junto ao Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva – CEDUP de Água Doce - SC.

ALUNO CURSISTA	MÉDIA ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
Luís Augusto Rauber Perboni	8,45	1º
William Gustavo Junges	8,27	2º
Guilherme Pereira Goulart	6,50	3º
ALUNOS INGRESSANTES	MÉDIA ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
Eloisa Tortelli	8,75	1º
Gustavo Vidal de Souza Scarton	8,0	2º
Rick Django Carvalho Luz	7,33	3º
Luiz Felipe Marcelino Roza Lopes	6,5	4º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 19 de dezembro de 2022.

GIANFRANCO VOLPATO

Prefeito